



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 213/2007.

**EMENTA:** Retifica Resolução Nº 008/2007 do CEPE, que autorizou “Ad referendum” o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 LÚCIA HELENA DE ALBU-QUERQUE BRASIL, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 07/2007 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015139/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar, em sua área de competência, o art. 1º da Resolução Nº 008/207 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que autorizou “Ad referendum” do Pleno do CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 LÚCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, alterando a data de início do afastamento para o dia 22 de março de 2007, permanecendo inalterado os demais termos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.